



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº001/2025

OBJETO: REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 038/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

DATA: 24 de abril de 2025

O Prefeito Municipal, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, especialmente o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o interesse público e assegurar a adequada destinação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a existência de razões supervenientes devidamente justificadas nos autos do processo administrativo que originou a Licitação nº 048/2025 – Pregão Eletrônico nº 009/2025 e na manifestação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo desta Prefeitura;

RESOLVE:

1) Revogar, por motivo de interesse público devidamente justificado nos autos, a Licitação nº 038/2025 – Pregão Eletrônico nº 009/2025, instaurada para contratação de empresa especializada em realização de eventos para realização da 6ª Festa do Azeite, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme anexos juntos a este Edital, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

2) Determinar a devida comunicação aos interessados, conforme previsto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, bem como a devida publicação desta decisão nos meios oficiais de divulgação da Administração Pública Municipal.

Cumpra-se!


ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal